

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JABOTICABAL/SP

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (27/10/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 10/2009, publicado no DOE de 15/10/2009, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Jaboticabal, situada na Rua José Bonifácio, nº 497 - Aparecida, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. João Vieira de Moraes. Presentes, também, o Coordenador, Sr. Carlos Alberto Shideo Ueno, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir da primeira quinzena de janeiro de 2008, fl. 2, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de outubro de 2009, fl. 19, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS PELA CENTRAL ÀS VARAS: Verificação da regularidade formal. Vistados **06** volumes, 03 para cada Vara do Trabalho, a partir de 23/10/2007, fl. 82, processo nº 95/2005, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 20/10/2009, fl. 76, processo nº 1335/2009, do Volume do corrente ano (1ª Vara) e a partir de 23/10/2009, fl. 79, processo nº 1033/2002, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 21/10/2009, fl. 68, processo nº 1298/2009, do Volume do corrente ano (2ª Vara);

1.3 - DE RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **09** volumes, a partir de 22/10/2007, fl. 30, diligência no processo nº 1062/2007, no Volume de 2007 (para todos os Oficiais de Justiça), até os últimos registros em 26/10/2009, fls. 25, 22, 20/21 e 19, diligências nos processos nºs 231/2003, 965/2005, 1346/2009 e 1390/2009, nos Volumes do ano de 2009, relativos respectivamente aos Srs. Roberto Lourenço, Rosana Cláudia Franchi, Antônio de Paiva Porto e Rubens Francisco Carlucci (**vide item 7, desta ata**);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

2. LOTACÃO:

COORDENADOR	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01 (1)	04	-X-	-X-	05

Obs.: 1) O Coordenador também é Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos.

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO (em 26/10/2009):

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	08 03 02	Citação Notificação Penhora	22/10/2009
TOTAL	13		

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 26/10/2008 A 26/10/2009:

VARA	QUANTIDADE
1ª	622
2ª	903
TOTAL	1.525

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 26/10/2009:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Antônio de Paiva Porto	8	13/10/2009
2	Roberto Lourenço	0	-
3	Rosana Cláudia Franchi	3	06/10/2009
4	Rubens Carlucci	1	23/10/2009

6. **PLANTÃO** - O plantão dos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores é realizado todos os dias da semana (de segunda a sexta-feira), sendo que cada dia fica um deles de plantão; às sextas-feiras, há um rodízio entre os quatro segundo uma escala pré-estabelecida; quando estão de plantão, ficam à disposição das duas Varas durante todo o dia, passando várias vezes pelo Fórum Trabalhista, em horários alternados e mantendo-se em contato com o coordenador e diretores através de telefone.

7. **CONSTATAÇÃO:** constatou-se que a partir de 2008 o controle dos documentos distribuídos aos Oficiais de Justiça Avaliadores passou a ser feito com a utilização de um volume anual para cada Oficial.

8. **ORIENTAÇÃO:** que os Senhores Oficiais de Justiça Avaliadores aproveitem, **sempre**, a oportunidade das citações para colher a numeração dos documentos, principalmente do CPF, em razão de sua eventual utilidade para a execução, o que não ocorreu no processo nº 275/2008, fl. 26, da 1ª Vara do Trabalho – por amostragem.

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros e Pastas examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
27/10/2009	09h00min	18h45min (suspensão)
28/10/2009	09h00min	14h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Jaboticabal (Central de Mandados), 28/10/2009.

(a) Carlos Alberto Shideo Ueno
Coordenador